



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

LEI Nº 2.004, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

21 de 09 de 17

Inclui ação 1.034 no Programa 030, da Lei nº 1.705 de 17 de setembro de 2013 que dispõe do Plano Plurianual de Investimentos 2014-2017, e na Lei nº 1.949 de 31 de outubro de 2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2017, e abre crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui ação 1.034 no Programa 030, da Lei nº 1.705 de 17 de setembro de 2013 que dispõe do Plano Plurianual de Investimentos 2014-2017, e na Lei nº 1.949 de 31 de outubro de 2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2017.

Art. 2º A redação mencionada no art.1º, fará parte integrante no anexo I e II desta Lei.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

06–Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.22.661.0030.1.034 – Aquisição de área para fomento comercial e industrial
Elemento de despesa:4.6.90.71–Principal da dívida contratual resgatado.....R\$ 247.500,00

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manter as atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 22.500,00

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.04.122.0005.2.105 – Manter a Secretaria da Educação

Elemento de despesa: 3.1.90.11 -Venc. e vant. fixas – Pessoal Civil...R\$ 10.000,00

Elemento de despesa:3.3.90.39–Outros Serv.Terc.– Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

01.12.361.0005.2.118 – Manter as atividades dos profissionais do Magistério em efetivo exercício - Fundamental

Elemento de despesa: 3.1.91.13 -Obrigações patronais.....R\$ 50.000,00

01.12.365.0006.2.119 - Manter as atividades dos profissionais do magistério em efetivo exercício – Pré escola

Elemento de despesa: 3.1.91.13 -Obrigações patronais.....R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

05 - Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.043 - Proporcionar atendimento médico e ambulatorial a população

Elemento de despesa: 3.1.90.04-Contratação por tempo determinado..R\$50.000,00

08 - Operação Especial

01.99.999.0999.0.008 - Reserva de Contingência

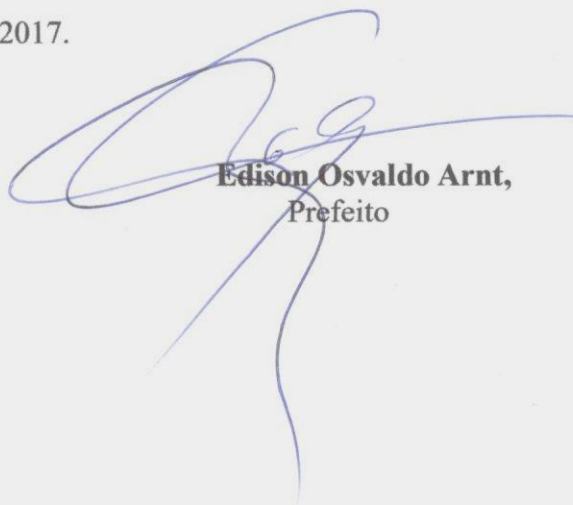
Elemento de despesa:9.9.99.00 - Reserva de contingência e reserva do RPP.....R\$ 50.000,00

- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior, efetivamente apurados em balançoR\$ 50.000,00 (fonte 01)

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento da ação inclusa por esta Lei em duas parcelas, sendo a metade do valor no exercício de 2017, conforme crédito especial autorizado e o restante no exercício de 2018, cuja dotação deverá ser parte integrante da proposta orçamentária para 2018.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de setembro de 2017.



Edison Osvaldo Arnt,
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Bráulio Scherer

Sec. Mun. Adm. Planej e Finan.

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA: 0030 - Desenvolvimento Industrial e Comercial

JUSTIFICATIVA: O município de Coronel Barros é basicamente agrícola, necessitando de investimentos na área comercial e industrial evitando a dependência de um único setor da economia. Sua localização é privilegiada para instalação de indústrias e comércio, pois a zona urbana esta as margens da BR 285, corredor do MERCOSUL. Percebe-se também a necessidade do fortalecimento do setor industrial e comercial com vistas a geração de empregos e renda e a consequente manutenção da população economicamente ativa do município.

PÚBLICO ALVO: População local, regional e outros.

OBJETIVO DO PROGRAMA: Implementar conjunto de ações visando a implantação de empresas e indústrias iniciarem seu negócio, gerando empregos, renda e retorno ao município.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente				Índice Final PPA		
		2014	2015	2016	2017			
Número de indústrias	und		05		12			
Estabelecimentos comerciais	%		100		100			
Dados Financeiros (em R\$)								
Total do Programa:			80.000,00	532.000,00	530.000,00	801.000,00		
TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade Medida	ANOS	2014	2015	2016	2017	TOTAL
P	Ação: 1.016 - Implantar infraestrutura na área industrial e Comercial	Un	Meta física	1	1	1	1	4
	Produto: Infraestrutura implantada		Valor	30.000,00	32.000,00	130.000,00	300.000,00	492.000,00
P	Ação: 1.017 - Adquirir área Industrial	Un	Meta física	1	1	1	1	4
	Produto: Área adquirida		Valor	50.000,00	500.000,00	400.000,00	500.000,00	1.450.000,00

OE	Ação: 0.021 – Apoiar a Associação Comercial e Industrial Produto: Associação Comercial e Industrial Apoiada	Un	Meta física				1	1
			Valor				10.000,00	10.000,00
P	Ação: 1.034 – Aquisição de área para fomento comercial e industrial Produto: Área adquirida	Un	Meta física				1	1
			Valor				247.500,00	247.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE – Operação Especial

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017

PROGRAMA: 0030 - Desenvolvidos Industriais e Comerciais

JUSTIFICATIVA: O município de Coronel Barros é basicamente agrícola, necessitando de investimentos na área comercial e industrial evitando a dependência de um único setor da economia. Sua localização é privilegiada para instalação de indústrias e comércio, pois a zona urbana está nas margens da BR 285, corredor do MERCOSUL. Percebe-se também a necessidade do fortalecimento do setor industrial e comercial com vistas a geração de empregos e renda e a consequente manutenção da população economicamente ativa do município.

PÚBLICO ALVO: População local, regional e outros.

OBJETIVO DO PROGRAMA: Implementar conjunto de ações visando a implantação de empresas e indústrias iniciarem seu negócio, gerando empregos, renda e retorno ao município.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Número de indústrias	und	05	12
Estabelecimentos comerciais	%	100	100

Dados Financeiros (em R\$)

Total do Programa:	2015
	11.000,00

TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade Medida	ANOS	2015
P	Ação: 1.016 - Implantar Infraestrutura na Área Industrial e Comercial	Un	Meta física	1
	Produto: Infraestrutura Implantada		Valor	1.000,00
OE	Ação: 0.021 - Apoiar Associação Comercial e Industrial		Meta física	1
	Produto: Associação apoiada		Valor	10.000,00

P	<p>Ação: 1.034 – Aquisição de área para fomento comercial e industrial</p> <p>Produto: Área adquirida</p>		<p>Meta física</p>	1
			Valor	247.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE – Operação Especial